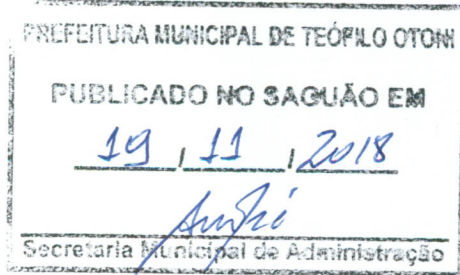




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA Nº: 106/2018

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR
IMPLEMENTO DE IDADE À SERVIDORA
**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
LEONHARDT.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal, com redação pela EC. Nº41 de 19/12/2003, à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LEONHARDT**, matrícula: 15903 CPF: 472.354.466-68, no cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, nível VI, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Novembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO